

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.**

1 - DATA-HORA-LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09h, no auditório Capivari, na sede social da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas, situada na Av. da Saudade nº 500, bairro Ponte Preta, Campinas, São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, nas edições veiculadas em 27/03 (página A9), 28/03 (página A8) e 29/03 (página A9) no jornal Correio Popular de Campinas, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do art. 289, I da Lei nº 6.404/76, com o seguinte teor: **"Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação.** Estão convocados os Acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 09h, no auditório Capivari, na sede social da empresa, situada na Av. da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; c) Eleição dos membros para o Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração global anual dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** a) Ratificação da nomeação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação; b) Aprovação do laudo de avaliação; c) Aprovação do aumento do capital social da Companhia; d) Aprovação de alteração estatutária e consolidação do Estatuto Social; e e) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma e prazo definidos pela Resolução CVM 80/2022. Participação do Acionista: A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Campinas, 27 de março de 2025. Valdemir Moreira dos Reis Júnior - Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, efetuada a leitura da **rerratificação do edital da Convocação da Assembleia**, com o seguinte conteúdo: **"Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Rerratificação do Edital de Convocação.** Estão convocados os Acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **28 de abril de 2025, às 09h, no auditório Capivari**, na sede social da empresa, situada na Av. da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Assembleia Geral Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão

e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; c) Eleição dos membros para o Conselho Fiscal; d) Fixação da remuneração global anual dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) Ratificação da nomeação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação; b) Aprovação do laudo de avaliação; c) Aprovação do aumento do capital social da Companhia; d) Aprovação de alteração estatutária e consolidação do Estatuto Social; e) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário; e f) Destituição e eleição de membro para Conselho de Administração (item incluído). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma e prazo definidos pela Resolução CVM 80/2022. **Participação do Acionista:** A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Ratificam-se os demais itens da ordem do dia, publicados no Edital de Convocação no jornal Correio Popular de Campinas em 27, 28 e 29 de março de 2025. Campinas, 02 de abril de 2025. Valdemir Moreira dos Reis Júnior - Presidente do Conselho de Administração". A publicação da rerratificação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi efetuada nas edições veiculadas em 03/04 (página A9), 04/04 (página A9) e 05/04 (página A9) no jornal Correio Popular de Campinas, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do art. 289, I da Lei das Sociedades Anônimas.

3 - PRESENCAS: Acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças da Companhia, sendo: Michel Abrão Ferreira, brasileiro, portador do RG nº 36.854.176 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 694.422.906-49, representando por procuração a acionista majoritária, *Prefeitura Municipal de Campinas*; Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, brasileira, portadora do RG nº 41.064.640-4 e inscrita no CPF sob o nº 356.194.948-70, representando por procuração a acionista *SETEC - Serviços Técnicos Gerais*; Anderson Aguiar Ribas, brasileiro, portador do RG nº 40.403.810-4 e inscrito no CPF sob o nº 3338.646.688-59, representando por procuração a acionista *EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A*; Arly de Lara Romão, brasileiro, portador do RG nº 4.896.084-6 e inscrito no CPF sob o nº 143.125.818-00, Presidente da *COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas*. Membros do Conselho de Administração: Valdemir Moreira dos Reis Júnior, Manuelito P. Magalhães Junior, Pedro B. Maciel Neto, Marcelo D. Bley, Cláudia C. Augusto, Sinval R. Durigon, Hermas A. Chebabi Licio e Vicente Porto Vilela. Convidados: Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ronaldo Santos e Daniela Misse, representantes da auditoria independente BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente do Conselho de Administração: Valdemir Moreira dos Reis Júnior; representante legal da acionista Prefeitura Municipal de Campinas: Michel Abrão Ferreira, Diretor Presidente: Manuelito Pereira Magalhães Junior; e Secretária: Estefania H. de Almeida Caciato.

5 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, procedeu-se à leitura do edital de convocação e submeteram-se à apreciação e deliberação dos acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. **I. ORDINÁRIA. Item a) PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DO**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Franqueada a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Pedro Cláudio da Silva, este destacou os principais pontos do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, esclarecendo que os referidos documentos, acompanhados do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados em 27 de março de 2025 nos jornais *Correio Popular* (páginas E1 a E8), *Valor Econômico* (páginas F21 a F27) e *Diário Oficial do Município de Campinas* (páginas 93 a 102). Além disso, a íntegra dos documentos foi simultaneamente disponibilizada na página do *Correio Popular* na internet, em conformidade com o artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76, bem como foi publicado o aviso aos acionistas sobre a disponibilidade dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 nas edições de 27 a 29 de março de 2025 no jornal *Correio Popular* de Campinas, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, conforme determina o art. 289, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Além das publicações de que tratam os artigos 133 e 124 da Lei nº 6.404/76, a SANASA, através da Secretaria Geral, enviou aos seus acionistas o edital de convocação da Assembleia, bem como disponibilizou os documentos referentes aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para que todos pudessem ter conhecimento dos assuntos a serem abordados na referida Assembleia. Os acionistas presentes confirmaram o recebimento dos documentos e arquivos no formato digital. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no Relatório do Auditor Independente e no parecer dos membros do Conselho Fiscal, foram as mesmas **aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Item b) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.** Prosseguindo, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Pedro Cláudio da Silva, apresentou aos acionistas a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 192 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 11 do Estatuto Social. Do montante de **R\$188.641.119,30** (cento e oitenta e oito milhões seiscentos e quarenta e um mil cento e dezenove reais e trinta centavos), ajustado conforme o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, foi proposta a destinação de **R\$170.011.350,24** (cento e setenta milhões onze mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a título de remuneração aos acionistas e **R\$18.629.769,06** (dezoito milhões seiscentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos) para a constituição de reservas, assim distribuídas: R\$561.180,59 (quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para a reserva de retenção de lucros, destinada a investimentos previstos para 2025, conforme a programação anual da Companhia; R\$9.091.086,85 (nove milhões noventa e um mil oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para a reserva de incentivos governamentais; e R\$8.977.501,62 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos) para a reserva legal. Os valores e a destinação encontram-se detalhados no quadro a seguir.

Descrição	Em R\$
Lucro Líquido do Exercício	188.641.119,30
(-) Reserva de Incentivo Governamental	(9.091.086,85)
(=) Base de Cálculo para a Reserva Legal	179.550.032,45
(-) Reserva Legal de 5% (art. 193 da Lei nº 6.404/76)	(8.977.501,62)

(=) Base de Cálculo dos Dividendos	170.572.530,83
(-) Dividendos Mínimos Obrigatórios 6% <i>(inciso II, artigo 62, Estatuto Social)</i>	(10.234.351,85)
(-) Dividendos Adicionais e Juros sobre o Capital Próprio	(159.776.998,39)
(=) Lucro após Distribuição de Dividendos	561.180,59
(-) Reserva de Lucros para Investimentos	(561.180,59)
(=) Lucro Acumulado após Destinação	-

A proposta foi acolhida pelos membros do Conselho Fiscal em reunião ordinária realizada em 20/03/2025, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/76, e também pelos membros do Conselho de Administração, na mesma data. Na sequência, foi submetida à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária, sendo **aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Item c) ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL.** A seguir, foi proposta à Assembleia a eleição de **WANDERLEY DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, gestor, ocupante de função pública, portador do RG nº 19.946.539-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 119.180.408-93, residente e domiciliado na R. Cneo Pompeo de Camargo, nº 677, Jd. Novo Campos Elíseos, Campinas/SP, CEP 13.060-150, como novo membro efetivo para compor o Conselho Fiscal, em substituição ao membro Michel Abrão Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 694.422.906-49. **Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a eleição de WANDERLEY DE ALMEIDA, na condição de membro efetivo do Conselho Fiscal.** Em seguida, foi submetida à apreciação e aprovação dos acionistas a indicação, pela acionista majoritária, para a reeleição dos membros do CONSELHO FISCAL, nos termos do art. 11, inciso III, do Estatuto Social. Logo, realizada a leitura dos nomes e qualificação para **MEMBROS EFETIVOS: ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 13.291.289-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 068.432.648-59, residente e domiciliado na Rua Proença nº 1.233, Bosque, CEP 13.026-021, Campinas/SP; **LAIR ZAMBON**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.201.212-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 819.609.998-34, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 151, Caminhos de San Conrado, Souza, Campinas/SP, CEP 13.104-064; e **SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO ALVES MORO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 17.759.415, inscrito no CPF sob o nº 102.039.728-48, residente e domiciliado na Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.055, apto. 43, Campinas/SP, CEP 13.026-901; **REINALDO CAMPANHOLI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 17.090.563-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.253.698-00, residente e domiciliado na R. Laranjeira, nº 110, Res. Jd. Jatobá, Hortolândia/SP, CEP 13189-138; e **DENILSON RUIZ MONTEZANI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 32.734.508-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.652.708-50, residente e domiciliado na Rua Nadir Esquarize, nº 354, Real Park, Sumaré/SP, CEP 13.178-565. Outrossim, foi atestada a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário, conforme art. 47 do Estatuto Social. **Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a reeleição de todos os membros para comporem o Conselho Fiscal**, sendo a **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - membros EFETIVOS: ADERVAL FERNANDES JÚNIOR (segunda recondução), LAIR ZAMBON (segunda recondução) e WANDERLEY DE ALMEIDA**, e membros **SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO ALVES MORO (segunda recondução), REINALDO CAMPANHOLI (segunda recondução) e DENILSON RUIZ MONTEZANI (segunda recondução)**. Os membros do Conselho Fiscal declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, sendo então informados que assinarão os respectivos termos de posse em separado e entregarão cópia

de declaração de bens atualizada, sendo arquivados na Secretaria Geral da Companhia.

MANDATO: 28/04/2025 a 28/04/2027. REMUNERAÇÃO: conforme Política de Remuneração da Companhia (SAN.P.IN.PO11). **Item d) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.** Prosseguindo, foi apresentada a proposta para fixação da remuneração global anual dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício de 2025, em conformidade com o art. 152 e § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404/76, bem como com a Política de Remuneração da Companhia (SAN.P.IN.PO 11), no valor máximo de R\$10.589.213,52 (dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), compreendendo honorários, encargos sociais e benefícios, sendo: R\$2.442.355,98 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para os membros do Conselho de Administração; R\$666.097,08 (seiscentos e sessenta e seis mil noventa e sete reais e oito centavos) para os membros do Conselho Fiscal; R\$888.129,45 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e R\$6.592.631,01 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e um centavo) para os membros da Diretoria Executiva. As referidas remunerações compreendem: Diretoria Executiva: ratificação da remuneração atual, sendo os honorários estabelecidos na faixa salarial nº 347 da tabela salarial do Plano de Cargos e Salários da Companhia para o Diretor Presidente e faixa salarial nº 339 para os demais diretores e demais vantagens, corrigidos pelos índices concedidos aos empregados; Conselho Fiscal: 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores, atendendo ao disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76 e à Política de Remuneração da Companhia; Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário: 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores, conforme Política de Remuneração da Companhia. **A referida proposta foi aprovada por unanimidade de votos pelos acionistas.**

II) EXTRAORDINÁRIA: Item a) RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO; Iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, foi concedida a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Pedro Cláudio da Silva, que apresentou as razões para a nomeação da empresa Precision Engenharia Ltda., CNPJ nº 19.083.660/0001-01, para a elaboração do laudo de avaliação dos imóveis que compõem o Parque das Águas, transferidos à Sanasa pela Prefeitura Municipal de Campinas, a título de integralização de capital, conforme determina a Lei Municipal Complementar nº 476, de 27 de maio de 2024, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 506, de 18 de dezembro de 2024. **Os acionistas ratificaram a nomeação da empresa Precision Engenharia Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação dos imóveis supracitados.**

Item b) APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. Ato contínuo, foi apresentado o laudo de avaliação dos imóveis que compõem o "Parque das Águas", emitido pela empresa Precision Engenharia Ltda., tendo como responsável técnico o engenheiro civil Erasto Florêncio Gonçalves, inscrito no CREA-SP 5060321185. O laudo avaliatório descreve lote de 294.933,07 m², área total construída de 1.434,00 m², com valor justo de mercado para a alienação/venda, no mês de março de 2025, de **R\$59.864.415,89 (cinquenta e nove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**, entre terreno e benfeitorias, conforme descrição a seguir: **1.1 Área de Lazer (Gleba 28-G) da Chácara Eglantina, com área de 259.923,58m²** e as seguintes medidas e confrontações: 192,20m, mais 79,47m, em curva, mais 89,29m, pelo alinhamento da Avenida Projetada 02 (atual Avenida Baden Powell); 28,80m em curva pelo alinhamento da Avenida Washington Luiz; 16,20m em curva de concordância entre as vias citadas; 137,50m, mais 99,55m, em



curva, mais 90,55m em curva, mais 499,78m, mais 77,74m, mais 44,50m, pelo alinhamento da Avenida Projetada 01; 11,10m em curva de concordância entre a Avenida Washington Luiz e a Avenida Projetada 1; 34,50m em curva de concordância entre a Avenida Projetada 01 e a Avenida Washington Luiz; 240,00m, onde confronta com as quadras AF, AG e AH, as ruas 45, 47 e 48 e a Praça 8 do loteamento Parque Jambeiro; 11,44m, mais 43,44m, mais 50,93m, em linha quebrada, mais 172,71m, mais 48,73m, mais 31,16m, mais 33,02m, mais 68,21m, mais 70,01m, mais 44,31m, mais 84,04m, mais 82,43m, mais 32,86m, mais 17,91m, mais 32,33m, mais 52,65m, mais 47,79m, mais 13,57, mais 7,35m, confrontando com a Praça 3, as Áreas Institucionais 1 e 2 e as ruas 3 (parte) e 8 (parte) do loteamento Parque São Martinho; 10,84m, mais 25,19m, em curva, mais 122,11m em curva, mais 167,82m, pelo alinhamento da Rua Projetada 01-6ª faixa (atual Rua Tabelião Aguinaldo Xavier de Souza); 19,68m em curva de concordância entre a Rua Projetada 01-6ª faixa (atual Rua Tabelião Aguinaldo Xavier de Souza) e a Avenida Projetada 02 (Atual Avenida Baden Powell), constante na **Matrícula nº 112.584 do 3º Registro Imobiliário local; 1.2.1 Área Institucional 1 do loteamento Parque São Martinho, com área de 7.887,58m²** e as seguintes medidas e confrontações: 114,25m, mais 76,50m, mais 117,09m, mais 43,80m, confrontando com a Área de Lazer (Gleba 28-G); 17,08m pelo alinhamento da Rua 8 (parte); 11,45m em curva de concordância entre a Rua 8 (parte) e a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 337,67m pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 14,51m em curva de concordância entre a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1) e a Rua 6; 12,54m pelo alinhamento da Rua 6, que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 110.675 do 3º Registro Imobiliário local; 1.2.2 Área Institucional 2 do loteamento Parque São Martinho, com área de 9.143,77m²** e as seguintes medidas e confrontações: 43,90m, mais 128,50m, mais 160,36m, confrontando com a Área de Lazer (Gleba 28-G); 37,86m pelo alinhamento da Rua 3 (parte); 7,62m em curva de concordância entre a Rua 3 (parte) e a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 110,10m, mais 39,87m, mais 148,94m, pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 15,53m em curva de concordância entre a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1) e a Rua 8 (parte); 15,24m pelo alinhamento da Rua 8 (parte), que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 110.675 do 3º Registro Imobiliário local; 1.2.3 Parte da Rua 8 do loteamento Parque São Martinho, com área de 117,69m²** e as seguintes medidas e confrontações: 14,24m confrontando com a Área de Lazer (Gleba 28-G); 15,24m confrontando com a Área institucional 2; 15,53m em curva de concordância da Rua 8 (parte) com a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 31,14m pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 11,45m em curva de concordância da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1) com a Rua 8 (parte); 17,08m confrontando com a Área Institucional 1, que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 110.675 do 3º Registro Imobiliário local; 1.2.4 Parte da Rua 3 do loteamento Parque São Martinho, com área de 156,05m²** e as seguintes medidas e confrontações: 20,20m confrontando com a Área de Lazer (Gleba 28-G); 26,55m confrontando com a Praça 3; 18,13m em curva de concordância da Rua 3 (parte) com a Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 38,71m pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 7,62m em curva de concordância da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1) com a Rua 3 (parte); 37,86m confrontando com a Área Institucional 2, que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 110.675 do 3º Registro Imobiliário local; 1.2.5 Praça 3 do loteamento Parque São Martinho, com área de 14.814,28m²** e as seguintes medidas e confrontações: 25,00m, mais 345,00m, em linha sinuosa, confrontando com a Área de



Lazer (Gleba 28-G) da Chácara Eglantina e com a Praça 8 do Parque Jambreiro; 46,67m confrontando com o EPC do Quarteirão 09386; 186,16m, mais 36,32m, em curva, mais 26,91m, mais 33,25m, em curva, mais 52,74m, pelo alinhamento da Rua Dr. Gilman José Jorge Farah (Rua 4); 34,34m em curva pelo alinhamento da Rua Visconde de Congonhas do Campo (Rua 1); 14,43m em curva de concordância entre a Rua 4 e a Rua 1; 26,55m pelo alinhamento da Rua 3 (parte); 18,13m em curva de concordância entre a Rua 1 e a Rua 3 (parte), que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 110.675 do 3º Registro Imobiliário local**; e **1.3 Praça 8 do loteamento Parque Jambreiro, com área de 2.890,12m²** e as seguintes medidas e confrontações: 167,00m pelo alinhamento da Rua Franklin Bowers Jones (Rua 45); 16,00m confrontando com o EPC do Quarteirão 09386; 161,30m em linha sinuosa confrontando com a Praça 3 do loteamento Parque São Martinho; 24,50m confrontando com a Área de Lazer (Gleba 28-G) que será destacada do imóvel objeto da **Matrícula nº 29.343 do 3º Registro Imobiliário local**. **Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a matéria. Item c) APROVAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.** Prosseguindo, foi apresentada a proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$59.864.415,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). Este aumento será realizado por meio da emissão de 59.864.415 (cinquenta e nove milhões oitocentas e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em decorrência da Lei Municipal Complementar nº 476, de 27 de maio de 2024, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 506, de 18 de dezembro de 2024, que autorizou o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Campinas, acionista majoritário da Sanasa) a transferir os imóveis que compõem o Parque das Águas para a Sanasa, a título de integralização de capital. Dessa forma, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de R\$660.398.431,00 (seiscentos e sessenta milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em 660.398.431 (seiscentas e sessenta milhões trezentas e noventa e oito mil e quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), conforme *cap table* acionário a seguir:

Acionistas	Quantidade de Ações		Variação
	Vigente	Atualizado	
Prefeitura Municipal de Campinas	600.483.901	660.348.316	59.864.415
COHAB	10.023	10.023	-
EMDEC	10.023	10.023	-
SETEC	10.023	10.023	-
Lauro Pércles Gonçalves (espólio)	10.023	10.023	-
Ações em Tesouraria	10.023	10.023	-
Total	600.534.016	660.398.431	59.864.415

O Capital Social, que desde abril de 2023 era de **R\$600.534.016,00** (seiscentos milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais), com os acréscimos mencionados acima terá a **NOVA EXPRESSÃO INTEGRALIZADA R\$660.398.431,00** (seiscentos e sessenta milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em 660.398.431 (seiscentas e sessenta milhões trezentas e noventa e oito mil e quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, resultando na nova composição acionária constante no



quadro a seguir:

Acionistas	Quantidade de Ações	Em R\$	Percentual de Ações
Prefeitura Municipal de Campinas	550.348.316	660.348.316	99,992411400%
COHAB	10.023	10.023,00	0,001517720%
EMDEC	10.023	10.023,00	0,001517720%
SETEC	10.023	10.023,00	0,001517720%
Lauro Pércles Gonçalves (espólio)	10.023	10.023,00	0,001517720%
Ações em Tesouraria	10.023	10.023,00	0,001517720%
Total	660.398.431	660.398.431,00	100,000000000%

Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a matéria. Item d) **APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**. Em seguida, foi submetida à aprovação dos acionistas a proposta de alteração do Estatuto Social, acompanhada da exposição dos motivos. A nova redação do caput do artigo 3º foi apresentada e lida ponto a ponto, que passa a vigorar da seguinte forma: **ARTIGO 3º**: "O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$660.398.431,00** (seiscentos e sessenta milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em **660.398.431** (seiscentos e sessenta milhões trezentos e noventa e oito mil e quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real)." Após explanações, os acionistas aprovaram a alteração estatutária por unanimidade de votos, conforme anexo único, que é parte integrante desta ata. Item e) **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO**. A seguir, foi apresentada a proposta de eleição dos membros: **CLAUDETE APARECIDA PITON DE MORAES SALLES**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 9.183.367-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 819.282.468-34, residente e domiciliada na Alameda Cairo nº 264, Condomínio Terras do Oriente, Valinhos/SP, CEP 13.272-862; **SOLANGE MARONEZE**, brasileira, divorciada, bacharel em Administração de Empresas, portadora do RG nº 16.799.137-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 095.030.348-84, residente e domiciliada na R. José Vasques, 84 – Cond. Davos, Swiss Park, Campinas/SP, CEP 13.049-302; e **MANUELA GONÇALVES GARCIA**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.209.034-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 150.363.518-00, residente e domiciliada na Rua Elis Regina, nº 155, Terras do Cançãoeiro, Paulínia/SP, CEP 13.141-091, sendo atestada a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016. Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário e reelegeram Claudete Aparecida Piton Moraes Salles para função de Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário. **MANDATO: 02 (dois) anos**. **REMUNERAÇÃO**: A função de membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário não será remunerada. Considerando as deliberações citadas, o **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO** fica assim constituído: **CLAUDETE APARECIDA PITON DE MORAES SALLES**, Coordenadora do Comitê de Elegibilidade Estatutário (terceira recondução) e membros: **SOLANGE MARONEZE** (terceira recondução) e **MANUELA GONÇALVES GARCIA** (segunda recondução). Item f) **DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**. Em seguida, o Presidente do Conselho de



Administração franqueou a palavra ao representante legal da acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, que indicou à eleição como conselheiro de Administração, **LUIZ FERNANDO LOPES**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº 14.846.949-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 119.191.778-92, residente e domiciliado na Rua do Acrobata, nº. 11, Residencial Parque dos Araucárias, Sousas, Campinas/SP, CEP 13.105-806, como *membro titular* do Conselho de Administração, em substituição ao membro Gustavo Di Tella Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 076.604.078-05. O Comitê de Elegibilidade Estatutário atestou a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, conforme art. 47 do Estatuto Social. O membro eleito declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, sendo informado que assinará o termo de posse em separado e será arquivado na Secretaria Geral da Companhia. **MANDATO: 28/04/2025 a 25/10/2025. REMUNERAÇÃO:** conforme Política de Remuneração da Companhia (SAN.P.IN.PO11). **Os acionistas aprovaram por unanimidade de votos a eleição de LUIZ FERNANDO LOPES para compor o Conselho de Administração** e registra-se os agradecimentos ao Sr. Gustavo Di Tella Ferreira pelo profissionalismo e dedicação a este Conselho. Considerando as deliberações mencionadas, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** fica assim constituído: **VALDEMIR MOREIRA DOS REIS JÚNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONSELHEIROS: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA FILHO, CLÁUDIA CRISTINA AUGUSTO, ÉDER MASSOCO, HERMAS ANTÔNIO CHEBABI LICIO, LUIZ FERNANDO LOPES, MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, MARCELO DUTRA BLEY, PEDRO BENEDITO MACIEL NETO, SINVAL ROBERTO DURIGON e VICENTE PORTO VILELA.**

6 - ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.
Campinas, 28 de abril de 2025.



Sanasa - Ata AGOE - 28-04-2025.pdf

Documento número #0d11a9f2-7725-4eac-a116-c7f76758e8be

Hash do documento original (SHA256): ec0817887e0c5bf39f3c2713244b581f6fc196d97715338124caa74e667a6643

Assinaturas☒ **Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas**

CPF: 338.646.688-59

Assinou em 30 abr 2025 às 17:06:25

☒ **Prefeitura Municipal de Campinas**

CPF: 694.422.906-49

Assinou em 05 mai 2025 às 11:37:41

☒ **Serviços Técnicos Gerais**

CPF: 356.194.948-70

Assinou em 06 mai 2025 às 11:31:21

☒ **Valdemir Moreira dos Reis Júnior**

CPF: 289.771.128-00

Assinou em 30 abr 2025 às 16:15:44

☒ **Estefania Hetman de Almeida Caciato**

CPF: 262.211.728-02

Assinou em 30 abr 2025 às 11:18:46

☒ **Companhia de Habitação Popular de Campinas COHAB**

CPF: 143.125.818-00

Assinou em 06 mai 2025 às 16:03:04

Log

30 abr 2025, 11:17:00

Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e criou este documento número 0d11a9f2-7725-4eac-a116-c7f76758e8be. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2025 (11:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 abr 2025, 11:17:01	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: anderson.ribas@emdec.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas.
30 abr 2025, 11:17:03	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@cohabcampinas.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Companhia de Habitação Popular de Campinas COHAB.
30 abr 2025, 11:17:04	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: michel.af@campinas.sp.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Prefeitura Municipal de Campinas.
30 abr 2025, 11:17:05	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@setec.sp.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Serviços Técnicos Gerais.
30 abr 2025, 11:17:06	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: valdemirreisjr@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdemir Moreira dos Reis Júnior.
30 abr 2025, 11:17:08	Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: estefania.caciato@sanasa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estefania Hetman de Almeida Caciato.
30 abr 2025, 11:18:46	Estefania Hetman de Almeida Caciato assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail estefania.caciato@sanasa.com.br. CPF informado: 262.211.728-02. IP: 189.127.138.22. Componente de assinatura versão 1.1191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 abr 2025, 16:15:44	Valdemir Moreira dos Reis Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valdemirreisjr@gmail.com. CPF informado: 289.771.128-00. IP: 189.46.113.248. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 abr 2025, 17:06:29 Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.ribas@emdec.com.br. CPF informado: 338.646.688-59. IP: 177.36.141.251. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.910084 e longitude -47.070282. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1192.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 mai 2025, 11:37:41 Prefeitura Municipal de Campinas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel.af@campinas.sp.gov.br. CPF informado: 694.422.906-49. IP: 187.110.2.239. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2025, 10:08:47 Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e adicionou à Lista de Assinatura: rosane@cohabcp.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Companhia de Habitação Popular de Campinas COHAB.

06 mai 2025, 10:09:21 Operador com email contratos@basement.io na Conta 95f9ffeb-674f-423d-bed6-c3dc02f6a09e removeu da Lista de Assinatura: presidencia@cohabcampinas.com.br para assinar.

06 mai 2025, 11:31:21 Serviços Técnicos Gerais assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@setec.sp.gov.br. CPF informado: 356.194.948-70. IP: 187.110.58.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.912 e longitude -47.0455. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2025, 16:03:04 Companhia de Habitação Popular de Campinas COHAB assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosane@cohabcp.com.br. CPF informado: 143.125.818-00. IP: 177.43.213.195. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9088 e longitude -47.0752. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2025, 16:03:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d11a9f2-7725-4eac-a116-c7f76758e8be.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d11a9f2-7725-4eac-a116-c7f76758e8be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado terça-feira, 06 de maio de 2025 às 16:27 (horário de Brasília)

Sanasa - Ata AGOE - 28-04-2025 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e34fd581a95b7460a8bcc8820ec95869b0b2a9021b67c6e5d6f0e8428f4f4784

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Estatuto Social**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO**

ARTIGO 1º - A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS é uma Sociedade de Economia Mista por Ações, de capital aberto, com prazo de duração indeterminado, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelos Decretos nº 4.437, de 14 de março de 1974 e 14.850, de 09 de agosto de 2004 e alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 11.941, de 07 de abril de 2004 e 13.007, de 18 de junho de 2007, que se regerá por esses diplomas e pelas Leis Federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, CEP 13.041-903, podendo abrir, constituir e extinguir Sociedades de Propósitos Específicos, na forma de companhias subsidiárias, filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações, mediante proposta da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, que submeterá à Assembleia Geral, se for o caso.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social planejar, executar, fiscalizar, operar e manter os serviços públicos e privados de saneamento básico, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades para si ou para terceiros, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades; utilização de redes para a instalação de fibras óticas, prestação de serviço de assessoria, consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanasa e para o Município de Campinas, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior.

Parágrafo 1º - A Sanasa poderá prestar, em qualquer município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, os serviços previstos no *caput* deste artigo, asseguradas, em caráter prioritário, as condições de correta e adequada operação e administração dos serviços de atendimento sanitário no Município de Campinas.

Parágrafo 2º - A prestação de serviços em outros Municípios, a participação em outras sociedades, empresas públicas, sociedades de economia mista nacionais e internacionais, somente poderão ser realizadas caso haja viabilidade econômico-financeira, que resultem em lucro para a Sanasa, devidamente comprovada e aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade.